



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 457, DE 17 DE JULHO DE 2014.

“Altera o Art. 1º da Portaria 183/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria 183, de 24 de fevereiro de 2014, que nomeia a Comissão Processante Permanente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear a Comissão Processante Permanente, composta pelos servidores: JULIANE RIBEIRO TELES - Presidente, MARA RUBIA BERIGO DA SILVA – Secretária, CLODOMIRO PEREIRA VALEIRO – Membro e WILLENGARG ELIAS DE OLIVEIRA – Membro”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de julho de 2014.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal